DECRETO MUNICIPAL N.º 35/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal os dias 28 de fevereiro e 01 de março, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté 15 de fevereiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté

Digitalizada com CamScanner